



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 44 / 2026

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 44 Data entrada 25/02/26

Horário 13:30 Data saída / /

Destino hpo  
Pedro Henrique A. Moreira  
Assinatura Responsável

O Vereador **Neymar Magalhães Meireles**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos Art. 79 do Regimento Interno, requer seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente no que se refere à função fiscalizatória do Poder Legislativo, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa e nos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos:

Considerando que:

A Administração Pública Municipal realizou procedimentos de contratação para a execução da Festa de Carnaval e da Festa da Batata, eventos de relevante interesse cultural e turístico;

Compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo, fiscalizando a regularidade, a transparência e a observância da legislação aplicável aos processos de contratação pública;

**Requer-se o encaminhamento de cópia integral dos seguintes documentos e informações, referentes tanto à Festa de Carnaval quanto à Festa da Batata:**

- 1. Procedimento administrativo completo que deu origem às contratações;**





# Câmara Municipal de Ouro Branco

2. Modalidade adotada (licitação, chamamento público, credenciamento, inexigibilidade ou dispensa), com a respectiva fundamentação legal;
3. Edital, aviso ou instrumento de chamamento, com indicação:
  - do meio de publicação utilizado;
  - da data de publicação;
  - do prazo concedido para participação;
4. Critérios técnicos e objetivos utilizados para julgamento e escolha da empresa vencedora;
5. Relação das empresas participantes, quando houver;
6. Ata de julgamento, parecer técnico e/ou relatório de análise das propostas;
7. Identificação da empresa vencedora, incluindo:
  - razão social;
  - CNPJ;
  - sede;
8. Currículo, portfólio ou comprovação de experiência técnica da empresa vencedora, utilizados como critério de habilitação ou escolha;
9. Contrato administrativo firmado, com seus respectivos:
  - valores;
  - prazos;
  - objetos detalhados;
10. Notas de empenho, ordens de pagamento e eventuais aditivos contratuais;
11. Indicação do setor responsável pela fiscalização da execução contratual.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, permitir a análise técnica pelo Poder Legislativo e resguardar o interesse público, não implicando qualquer juízo prévio acerca da regularidade ou não dos procedimentos adotados.

Nestes termos, aguarda-se resposta.

NEYMAR  
MAGALHAES  
MEIRELES:0568632  
0608  
Neymar Magalhães Meireles  
Vereador

Assinado de forma digital  
por NEYMAR MAGALHAES  
MEIRELES:05686320608  
Dados: 2026.02.25 11:34:49  
-03'00'

